

Lei nº 30

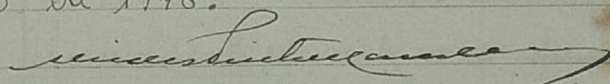
Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal decreta e em
sanção a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica aberto o Crédito Especial
de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte cruzeiros), para
pagamento da despesa prevista na Lei Municipal nº 16, de
27-7-48, que criou o cargo de professora da Escola Rural
"José Henrique de Faria".

Art. 2º)- Revogadas as disposições em
contrário, entrará a presente lei em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfino Moreira, 3
de Novembro de 1948.


Prefeito Municipal